



Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 92 - ano I

Sexta-feira, 13 de setembro de 2019

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL..... 1
 Portarias..... 1
 ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL 6
 Portarias..... 6
 ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA..... 8
 Portarias..... 8
 ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS..... 9
 Portarias..... 9
 ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS 9
 Portarias..... 9

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1368/2019-GAB/DPE
 Porto Velho, 11 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,
 CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1181.2019/DPE-RO,
 RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do servidor MÁRLISON DOS SANTOS NETO, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130882, lotado na Comarca de Guajará-Mirim, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de 2019, nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de janeiro de 2020 para o interstício de 06.01.2020 a 25.01.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1369/2019-GAB/DPE
 Porto Velho, 11 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,
 CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1123.2019/DPE-RO,
 RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do servidor JUAN DIEGO MENDONÇA DE QUEIROZ, Assessor de Defensor Público, matrícula n.º 300130729, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 436/2018-DRH/DPE, de 21 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 215, de 26 de novembro de 2018, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de 2018, nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

HANS LUCAS IMMICH
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
 SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

MARCUS EDSON DE LIMA
 CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
 CORREGEDOR AUXILIAR

CONSELHO SUPERIOR

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO

ROBERSON BERTONE DE JESUS

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas
 CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

f /DefensoriaRO | Dpe_ro | Dpe_ro | DefensoriaRO

financeira, transferindo-se o gozo do mês de novembro de 2019 para o interstício de 01.11.2019 a 20.11.2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1370/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Ofício n.º 013/2019-CEJUSC, de 30 de agosto de 2019, e no Memorando n.º 110/2019-DPE/RO/Núcleo de Colorado do Oeste, datado de 04 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública e o servidor abaixo indicados para atuarem no evento “Megaoperação Justiça Rápida Itinerante”, promovido pelo Centro Judiciário de Resolução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Colorado do Oeste do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia nos dias 08 e 09 de novembro de 2019 (a partir das 8h), nos municípios de Colorado do Oeste e Cabixi.

Servidores	Matrícula	Cargo
FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA	300130584	Defensora Pública
HERICK VINICIUS VIEIRA DE SOUZA	300130944	Técnico Administrativo

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos designados, a qual poderá ser usufruída em data oportuna, depois da data de realização do evento.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1371/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO a fruição de folgas compensatórias pelo servidor Luan Hortiz Campos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, conforme consta no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico;

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 031/2019/CPCL/DPE/RO, de 10 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora ADRIANA LARISSA FREITAS DOS SANTOS, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130664, lotada na Comarca de Porto Velho, para responder cumulativamente, em caráter de substituição, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, no interstício de 17 a 27 de setembro de 2019, durante a fruição de folgas compensatórias pelo titular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1372/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido na Portaria n.º 199/2015-GAB/DPE, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 2651, de 03 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria n.º 199/2015-GAB/DPE, de 02 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 2651, de 03 de março de 2015, que nomeou PEDRO HENRIQUE ATAÍDES DA SILVA, matrícula n.º 300126821, lotado na Comarca de Porto Velho, para compor o Quadro de Cargos de Direção e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Assim, onde se lê:

“Art. 2.º [...] para exercer o cargo de Assessor Especial II [...]”,

leia-se:

“Art. 2.º [...] para exercer o cargo de Assessor Especial I [...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1374/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 117/1994 e o que consta na Resolução n.º 083/2019/GAB/DPE, de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n.º 986/2019-GAB/DPE, de 15 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 51, de 18 de julho de 2019; 1230/2019-GAB/DPE, de 22 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 76, de 22 de agosto de 2019; e 1357/2019-GAB/DPE, de 09 de setembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 89, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o pedido de fim de fila protocolado pela candidata Vannily dos Santos Araújo, aprovada na 6.ª colocação para a Comarca de Vilhena na especialidade de Direito no IX Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a desistência da candidata Ellen Marina Ferreira Santos, aprovada na 12.ª colocação para a Comarca de Porto Velho na especialidade de Direito no IX Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocada pela Portaria n.º 1287/2019-GAB/DPE, de 03 de setembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 84, de 03 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a desistência do candidato Iuri Fermin Fernandes, aprovado na 13.ª colocação para a Comarca de Porto Velho na especialidade de Direito no IX Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os seguintes aprovados no IX Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para posse no dia 20 de setembro de 2019:

Candidato(a)	Colocação	Processo Seletivo	Especialidade	Comarca	Horário de assinatura do termo de compromisso
MAYCON RIBEIRO BEARIS	7.ª	IX	Direito	Vilhena	08h
NICOLE BRIGLIA SOUSA DE ALBUQUERQUE	14.ª	IX	Direito	Porto Velho	10h
BRUCE BRANDON DOMINGOS BATISTA DUCK DE FREITAS	15.ª	IX	Direito	Porto Velho	10h

Art. 2.º Os convocados deverão apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria na Diretoria de Recursos Humanos (prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, 5.º andar), situada na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho, até o dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, das 08h às 13h.

Art. 3.º Caso desejem solicitar fim de fila ou protocolar termo de desistência, os convocados deverão protocolar requerimento para o e-mail <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Anexo único – Documentos para posse

Itens	Requisitos	Documentos	Observações
1	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade
3	Original e 01 (uma) fotocópia	Certificado de Reservista	Apenas para homens
4	Original e 02 (duas) fotocópias	Cédula de Identidade (RG)	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	Original e 02 (duas) fotocópias	CPF/MF	-
6	01 (uma) cópia	RG da mãe	-



7	Original e 01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor	-
8	02 (duas) vias	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	Pode ser emitida no <i>site</i> : http://www.tre-ro.jus.br
9	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
10	Original e 01 (uma) fotocópia	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
11	01 (uma) cópia	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período.
12	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	Podendo ser emitida no <i>site</i> específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
13	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no <i>site</i> : www.justicafederal.jus.br
14	01 (uma) via	Certidão negativa do Tribunal de Contas	Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.tce.ro.gov.br
15	01 (uma) via	Certidão negativa de crimes eleitorais	Pode ser emitida no <i>link</i> : http://www.tse.jus.br/eleitor/certidao-de-crimes-eleitorais
16	01 (uma) via	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
17	Via original	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	--
18	Via original	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	--
19	Via original	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
20	01 (uma) cópia	Atestado de tipagem sanguínea	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	01 (uma) cópia	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada cópia do cartão
22	01 (uma)	Foto 3x4	--
23	01 (uma)	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	A Divisão de Recursos Humanos fornecerá modelo
24	--	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/page/s/qualificacao/qualificar.xhtml

PORTARIA N.º 1375/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 12 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 083/2019/GAB/DPE, de 17 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR, a contar de 21.10.2019, a estagiária LUIZA BIAZZI CANTANHEDE, matrícula n.º 300130702, lotada na Comarca de Porto Velho, do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA N.º 1377/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, CONSIDERANDO o contido no Ofício n.º 0224/2019, de 06 de setembro de 2019, e no Memorando n.º 166/2019/NEC/DPE, de 13 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público e os servidores abaixo indicados para trabalhar no evento “Bazar da Solidariedade”, promovido pela Associação Pestalozzi de Porto Velho no dia 14 de setembro de 2019, das 09h30 às 18h, na sede da Associação Pestalozzi (Rua Líbero Badaró, n.º 3429, bairro Costa e Silva), em Porto Velho.

Designados	Matrícula	Cargo
SÉRGIO MUNIZ NEVES	300093559	Defensor Público
CARLOS RODRIGO PEREIRA DA SILVA BRITTO	300122269	Assessor Especial I
FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL	300001351	Motorista
JUAN DIEGO MENDONÇA DE QUEIROZ	300130729	Assessor de Defensor Público
LEONARDO SANTANA RODRIGUES	300124468	Assessor I
LUIZ GONZAGA MOTA	300001962	Motorista
MARINA LANS	300130706	Técnica em Informática

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos designados, a qual poderá ser usufruída em data oportuna.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1378/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 203/CE/DPE-RO, de 09 de setembro 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública e os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Organizadora do Seminário da Ouvidoria, que será realizado no dia 18 de setembro de 2019, das 18h30 às 22h, no auditório da Reitoria do Instituto Federal de Rondônia (Ifro) (Av. Tiradentes, n.º 3009, Setor Industrial), em Porto Velho.

Designados	Matrícula	Cargo	Função
ALESSANDRA MARTINS MILARÉ	300130571	Defensora Pública	Presidente
ANGÉLICA APARECIDA MELO DA SILVA	300130736	Técnica Administrativa	Coordenação
APOANA DANTAS FREIRE	300130658	Analista em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Comunicação
BÁRBARA ONORATO COSTA	300130845	Assessora Especial II	Apoio de palco
DAIANA ALMEIDA DE BRITO	300130908	Técnica Administrativa	Recepção e credenciamento
ÉLCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES	300071061	Chefe de Secretaria de Núcleo	Organização
EMILIM GORAYEB CABRAL	300130751	Técnica Administrativa	Recepção e credenciamento
JOÃO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	300130982	Chefe de Departamento de Almoxarifado	Organização
LUCAS GABRIEL RODRIGUES FERNANDES LIMA	300130976	Técnico Audiovisual	Comunicação
RICARDO DUTRA CASTRO	300130618	Técnico Administrativo	Coordenação
SILVANIA PINTO DE SOUZA	300114979	Assessora Especial I	Mestre de cerimônia

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos designados, a qual poderá ser usufruída em data oportuna, depois da data de realização do evento.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1379/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Camila Cardoso de Oliveira, datado de 12 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 16.9.2019, a servidora CAMILA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 300130417, lotada na Comarca de Rolim de Moura, do cargo comissionado de Assessora de Defensor Público (DPE-ADP-01), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1380/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1166.2019/DPE-RO;

CONSIDERANDO o gozo de benefício previdenciário pelo servidor Ademar Domingos Silva, Chefe de Secretaria de Núcleo, conforme a comunicação de decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, datada de 20 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR temporariamente, de 16.9.2019 a 31.12.2019, FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA, CPF n.º 015.701.342-19, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria de Núcleo (símbolo DPE-CDS-06), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar no Departamento de Patrimônio e Almoarifado na Comarca de Porto Velho, em substituição ao servidor ADEMAR DOMINGOS SILVA, Chefe de Secretaria de Núcleo, matrícula n.º 300124701.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 380/2019-CG/DPE
Porto Velho, 12 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 227, datado de 27 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 02 ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR, matrícula n.º 300130450, atualmente lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 931/2019-GAB/DPE, de 04.07.2019, para registrar a alteração das férias referentes ao 1º período de 2019, transferindo-se o gozo de 11.10.2019 a 30.10.2019 para os períodos de 11.10.2019 a 20.10.2019 e 11.11.2019 a 20.11.2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 381/2019-CG/DPE
Porto Velho, 12 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 151/2019-DPE/SMG, de 06 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR, a pedido da Defensora Pública Substituta MARINA DANTAS PEREIRA, matrícula n.º 300130806, lotada na Comarca de São Miguel do Guaporé, os termos da Portaria n.º 337/2019-CG/DPE, de 29 de agosto de 2019, que lhe concedeu 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída no dia 07 de outubro de 2019, em virtude da atuação na "Operação Justiça Rápida Itinerante", promovida pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a qual ficará disponível para gozo oportuno, desde que respeitado o prazo decadencial previsto no art. 1º, da Resolução n.º 73/2018-CSDPE/RO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 382/2019-CG/DPE
Porto Velho, 12 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a atuação da Defensora Pública substituta LUCIANA CÂMARA SOARES, nas audiências da 1ª Vara da Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Porto-Velho, na data de 12 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 383/2019-CG/DPE
Porto Velho, 12 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR-AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

CONSIDERANDO que o Defensor Público com atribuições perante a Comarca de Ouro Preto do Oeste, Dr. Bruno Digiovanni Cajazeira de Macedo Campos, encontra-se em gozo de folgas compensatórias, que se estenderá até 17 de setembro de 2019, nos termos da Portaria n. 319/2019-CG/DPE, publicada no DOE-DPERO n.º 84, de 03 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público Dr. JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA, para atuar de forma remota, pelo núcleo de Ouro Preto do Oeste, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 12 a 17 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor-Auxiliar

PORTARIA N.º 384/2019-CG/DPE
Porto Velho, 12 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR - AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública Talita Leite Ceconelo, matrícula n.º 300130810, gozará férias no período de 16 de setembro a 05 de outubro de 2019, bem como gozará folgas compensatórios no período de 07 a 11 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo relacionados, para atuar em substituição processual e remota no Núcleo de Santa Luzia do Oeste, sem prejuízo de suas atribuições originais, da seguinte forma:

Defensores Públicos	Período
EDER MAIFREDE CAMPANHA	16 a 20 de setembro de 2019
JAIME LEÔNIDAS MIRANDA ALVES	23 a 27 de setembro de 2019
LÚCIA PEREIRA BENTO MOREIRA	30 de setembro a 04 de outubro de 2019
EDER MAIFREDE CAMPANHA	07 a 11 de outubro de 2019

Art. 2.º Havendo compatibilidade entre as pautas de audiência das atribuições ordinárias das respectivas titularidades com as pautas de Santa Luzia do Oeste, a designação do artigo 1.º abrangerá a realização de audiências perante esta comarca.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor-Auxiliar

PORTARIA N.º 385/2019-CG/DPE
Porto Velho, 13 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário; CONSIDERANDO que o Defensor Público, Dr. Valmir Júnior Rodrigues Fornazari, Coordenador do SUS Mediado e Titular da 7ª Defensoria Pública de Porto Velho, estará participando do 7º Congresso Brasileiro Médico, Jurídico e da Saúde a ser realizado entre os dias 15 a 20 de setembro de 2019, consoante despacho exarado no processo n.º 3001.1088.2019/DPE-RO. CONSIDERANDO que o substituto automático, Dr. Bruno Rosa Balbé, titular da 8ª Defensoria Pública de Porto Velho, encontra-se em gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública Dra. SILMARA BORGHELOT, lotada na 29ª DPE, para assumir as atividades do SUS Mediado, bem como para atuar perante a 7ª Defensoria Pública de Porto Velho, com atribuições administrativas e judiciais nos feitos de competência da 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis, no período de 16 a 20 de setembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Portarias

PORTARIA N.º 1373 /2019-GAB/DPE
Porto Velho, 12 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO, o conteúdo do Processo n.º 3001.0065.2019/DPE-RO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE CHAVES E CARIMBO - que sugeriu os servidores para a atuação na qualidade de Gestores e Fiscais das aquisições oriundas da Ata de Registro de Preços 015/2019/CPCL/DPE-RO; bem como em face do despacho fl. 254, que acolhe a sugestão realizada outrora que designa os servidores para as respectivas funções públicas;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, a partir do dia 12 de setembro de 2019, como Gestores e Fiscais das aquisições oriundas da Ata de Registro de Preços 015/2019/CPCL/DPE-RO - Processo n.º 3001.0065.2019/DPE-RO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE CHAVES E CARIMBO, os servidores abaixo designados em tabela descritiva, assim sendo:

Servidor	Matrícula	Função
DANILO LIMA MONTEIRO	300130700	Gestor Titular
ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	300130181	Gestor Suplente
JEANNE FERNANDA MENDES	300130955	Fiscal Titular
ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR	300130755	1º Fiscal Suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS**Portarias**

PORTARIA N.º 1288/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 02 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.1107.2019/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1.º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores UILLIAN BRUNO LIMA DOS SANTOS e NEANDER VERNEQUE DE ASSIS, de PORTO VELHO-RO à cidade de PALMAS - TO, no período de 08/09/2019 A 14/09/2019, para participar de encontro com equipe do ATHENAS da DPE-TO, para finalização da implementação do referido sistema na Defensoria Pública de Rondônia, concedendo-lhes 6,5 (seis e meia) diárias;

Art. 2.º - A prestação de contas deverá ser entregue na Divisão Orçamentária e Financeira no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem, conforme disposto no § 1º, do Art. 12º do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**Portarias**

PORTARIA N.º 458/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 11 de setembro de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o requerimento da servidora Cássia Patrícia Ramos da Silva, datado de 09 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora CÁSSIA PATRÍCIA RAMOS DA SILVA, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300094821, lotada na Comarca de Porto Velho, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 30 de setembro e 1.º de outubro de 2019, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no 1.º e 2.º turnos das Eleições Gerais de 2018, conforme a Certidão da 2.ª Zona Eleitoral, datada de 28 de outubro de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 459/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 11 de setembro de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Glaina da Silva Rodrigues, datado de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora GLAINA DA SILVA RODRIGUES, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300108330, lotada na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

I - no dia 07 de outubro de 2019, em virtude dos trabalhos realizados no "VII Processo Seletivo de Estágio da Defensoria Pública do Estado" no dia 03 de dezembro de 2017, conforme a Portaria n.º 1806/2017-GAB/DPE, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 243, de 28 de dezembro de 2017;

II - no dia 08 de outubro de 2019, em virtude de atuação em 01 (uma) escala de plantão judiciário de pelo menos 07 (sete) dias cada no ano de 2018 (no período de 16.7.2018 a 23.7.2018), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 25 de julho de 2018;

III - no dia 09 de outubro de 2019, em virtude dos trabalhos realizados durante todo o processo de preparação "IX Processo Seletivo de Estágio Remunerado da Defensoria Pública do Estado", conforme a Portaria n.º 362/2019-GAB/DPE, de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 57, de 08 de março de 2019;

IV - no dia 10 de outubro de 2019, em virtude dos trabalhos realizados na Comissão Organizadora do "III Congresso da Defensoria Pública de Rondônia" no dia 17 de maio de 2019, conforme a Portaria n.º 584/2019-GAB/DPE, de 13 de maio de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 6, de 03 de abril de 2019; e

V - no dia 11 de outubro de 2019, em virtude dos trabalhos realizados na Comissão Organizadora da "Cerimônia de Posse do Defensor Público Geral (Biênio 2019-2021)" no dia 19 de julho de 2019, conforme a Portaria n.º 827/2019-GAB/DPE, de 18 de junho de 2019, publicada no DOE-DPEO n.º 32, de 19 de junho de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 460/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 11 de setembro de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido requerimento do estagiário Paulo Victor Barbosa Gomes, datado de 26 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do estagiário de Direito PAULO VICTOR BARBOSA GOMES, matrícula n.º 300130770, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias de recesso remunerado, para gozo no período de 07.10.2019 a 05.10.2019, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 461/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 11 de setembro de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no formulário da servidora Renata Cristina Cera, datado de 16 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora RENATA CRISTINA CERA, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300073577, lotada na Comarca de Rolim de Moura, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para registrar a alteração das férias referente ao exercício de 2019, transferindo-se o gozo de 01.10.2019 a 30.10.2019 para os interstícios de 29.10.2019 a 12.11.2019 e de 04.5.2020 a 18.5.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos